

SNAPSHOT PARA PORTUGAL

APRESENTAÇÃO DO PRIVATE WEALTH PORTFOLIO (PWP) PORTUGAL

ESTRUTURA DO CONTRATO

O PWP Portugal consiste num contrato de seguro de vida de prémio único, ligado a um ou mais fundos de investimento unit-linked. A Apólice pode ser subscrita, tendo por termo do contrato a data da morte da pessoa(s) segura(s) indicada(s) e/ ou a Data de Maturidade definida pelo Tomador. O PWP está desenhado para clientes que sejam residentes fiscais em Portugal e necessitem de soluções mais complexas e sofisticadas de gestão de investimento.

POLÍTICA DE ESCOLHA DE INVESTIMENTO

O PWP Portugal permite ao tomador da apólice a escolha de múltiplas Estratégias de Investimento, as quais podem ser disponibilizadas pela Utmmost Wealth Solutions, através de consultores de investimento e Gestores de Ativos, sendo que as mesmas podem ser alteradas durante a vigência da Apólice.

Diferentes Estratégias de Investimento permitem ao tomador optar por diferentes níveis de risco, o qual poderá sofrer alterações face as flutuações de mercado do valor investido¹.

OUTRAS VANTAGENS DA APÓLICE

O Tomador pode efetuar contribuições adicionais na sua Apólice a qualquer momento.

A Apólice permite a realização de resgates totais ou parciais².

PWP PORTUGAL - BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS

Eficiência Fiscal Excecional

- › Nos termos da legislação portuguesa o PWP Portugal qualifica como um contrato de seguro de vida e como 'Instrumentos de captação de aforro estruturados' (ICAE).
- › Os prémios pagos estão isentos de Imposto do Selo.
- › Os Resgates Parciais são tributados em sede de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) no âmbito da Categoria E - rendimentos de capitais.
- › Os Residentes Não Habituais ou os beneficiários da autorização de residência em Portugal (Programa Golden Visa) podem igualmente beneficiar do tratamento fiscal do PWP.
- › O valor tributável corresponde à diferença positiva entre o valor de resgate e o prémio inicialmente pago.

- › Caso 35% dos prémios devidos nos termos da Apólice sejam pagos na primeira metade da vigência dos contratos o tratamento fiscal aplicável é o seguinte:

ANOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	TAXA	VALOR DE RENDIMENTO TRIBUTADO
5 anos ou menos	28%	100% do rendimento tributável
Mais de 5 anos e menos de 8 anos	28%	80% do rendimento é tributável (4/5)
Mais de 8 anos	28%	40% do rendimento é tributável (2/5)

Alternativamente, poderá ser efetuada a opção de englobar o rendimento proveniente de um Resgate com o restante rendimento sujeito a tributação. Nesta opção, o rendimento será sujeito a tributação às taxas gerais que variam entre 14,5% e 48% e a uma taxa adicional de solidariedade de 2,5% sobre o rendimento coletável entre €80.000 e €250.000 e 5% no rendimento superior a €250.000.

¹ O valor da Apólice do PWP não é garantido e está sujeito às flutuações, dependendo em particular de alterações no mercado financeiro.

² Caso seja efetuado um Resgate Total nos primeiros dois anos de vida das Apólices será cobrada uma Comissão de cessação antecipada.

PWP PORTUGAL - BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS (CONTINUAÇÃO)

Planeamento eficiente

O PWP Portugal é um produto eficaz para a transmissão de património de geração em geração:

- › Os montantes devidos pela Seguradora ao beneficiário (em caso de morte) não fazem parte do património do segurado falecido. Após a morte do Segurado, o produto é imediatamente pago aos beneficiários.
- › Os seguros de vida não estão sujeitos a imposto sucessório ou imposto sobre as doações.

› Os seguros de vida não estão sujeitos ao Imposto de Selo aquando da morte da pessoa segura.

› Não é devido Imposto do Selo no rendimento pago aos beneficiários, aquando da morte do tomador da Apólice.

Escolha de moeda

A moeda de investimento pode ser em Euro, Dólar Americano, Franco Suíço ou Libra Esterlina. O valor inicial mínimo do prémio é de €500.000 ou valor equivalente em cada uma das moedas referidas.

Destinatários do Produto

	A QUEM SE DESTINA O NOSSO PRODUTO?	A QUEM NÃO SE DESTINA O NOSSO PRODUTO?
TIPO DE INVESTIDOR	Indivíduos e sociedades com elevados ou muito elevados patrimónios, e que disponham pelo menos €500.000 ou mais em ativos líquidos para investir. Exemplos de destinatários do nosso produto: › Empreendedores detentores de elevado património. › Executivos seniores e profissionais. › Empresas › Aqueles que pretendem transferir o património de forma legal e fiscalmente eficiente para os seus herdeiros.	Indivíduos e sociedades que não possuam um mínimo de €500.000 em ativos líquidos para investir. Contrapartes elegíveis.
OBJETIVOS E NECESSIDADES DOS CLIENTES	Investidores que pretendam preservar, aumentar e/ou transmitir o seu capital. Investidores que pretendam retirar rendimento numa base pontual ou com uma periodicidade regular. O período mínimo recomendado de manutenção do seguro é de 10 anos. Os investidores devem possuir uma probabilidade reduzida de resgate total da Apólice nos 3 anos seguintes ao início do contrato.	Investidores que pretendam investir para obter um retorno alavancado. Investidores que procurem uma pensão. Investidores com um horizonte de investimento muito curto ou curto.
CONHECIMENTO E/OU EXPERIÊNCIA	Investidores com as características seguintes: › Conhecimentos básicos de instrumentos financeiros relevantes (alguém que consiga tomar uma decisão de investimento baseada no documento de oferta regulado e autorizado ou com o auxílio da informação básica disponibilizada no momento da venda). › Inexistência de experiência na indústria financeira, i.e. destinado a alguém que investe pela primeira vez. Investidores informados que possuam uma ou mais das seguintes características: › Conhecimento médio de produtos financeiros (alguém que consiga tomar uma decisão de investimento baseada no documento de oferta regulado e autorizado, conjuntamente com conhecimento e compreensão dos fatores específicos/riscos existentes apenas e só dentro deles). › Alguma experiência na indústria financeira. Investidores com experiência que possuam uma ou mais das características seguintes: › Bom conhecimento de produtos financeiros relevantes e de transações. › Experiência na indústria financeira e de investimento ou acompanhada por aconselhamento de investimento profissional ou incluído num serviço de carteira discricionária.	
CAPACIDADE PARA SUPORTAR PERDAS	Investidores que são capazes e estão dispostos a assumir alguns riscos.	Investidores que não são capazes ou não estão dispostos a suportar qualquer perda de capital ou precisam de limitar as perdas a um nível específico.
TOLERÂNCIA AO RISCO	Investidores com uma tolerância ao risco que varie entre 1- 5 de acordo com a classificação SRI utilizada para o PRIIPs (Produtos de Investimento com base em Seguros).	

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Deverá rever atempadamente o Documento de Informação Fundamental para a Apólice e o Documento de Informação Específica para cada Estratégia de Investimento Discricionária selecionada antes de subscrever a Apólice, para que estes documentos o ajudem a compreender a natureza, os riscos, os custos, os potenciais ganhos e as perdas da Apólice, bem como para lhe permitir comparar com outros produtos. O seu consultor irá disponibilizar-lhe o Documento de Informação Fundamental e o Documento de Informação Específica e os documentos estão disponíveis em utmostinternational.com.

A WEALTH OF DIFFERENCE SOBRE A UTMOST WEALTH SOLUTIONS

A Utmost Wealth Solutions tem um claro foco em ser um líder na criação de soluções de gestão de património sofisticadas para o mercado afluente e *high-net-worth* e *ultra-high-net-worth*.

Temos escritórios nas bem reguladas jurisdições da Irlanda, Ilha de Man e Guernsey e oferecemos soluções de poupança, investimento e gestão patrimonial baseadas em seguros para clientes do Reino Unido, europeus e internacionais. As nossas soluções têm por base apólices unit linked que são eficientes fiscalmente e oferecem flexibilidade em termos de investimento.

Damos o nosso melhor para oferecer um serviço de excelência e especialização focada aos nossos clientes e seus consultores que procuram formas inteligentes e eficientes de gestão e transmissão do património.

A 30 de junho de 2022, a Utmost Wealth Solutions possuía c. €59bn de ativos sob gestão e cerca de 210.000 clientes.



Este documento é material publicitário e a informação aqui contida visa disponibilizar informação geral num tema ou temas particulares e não consiste num tratamento exaustivo destes temas. Assim, a informação contida neste documento não deverá configurar como aconselhamento profissional.

Esta informação não visa ser utilizada como base única para tomar qualquer decisão que o possa afetar ou ao seu negócio. Previamente a tomar alguma decisão ou adotar algum procedimento que possa afetar as suas finanças ou negócio, deverá consultar um profissional qualificado para o efeito.

A informação contida neste documento reflete a nossa interpretação das normas legais e das taxas aplicáveis para efeitos fiscais em Portugal até à data da publicação, Janeiro 2023. As normas legais e as taxas aplicáveis para efeitos fiscais em Portugal poderão ser objeto de alterações a todo o momento.

A WEALTH *of* DIFFERENCE

Utmost Wealth Solutions é o nome de uma marca usada por diversas sociedades da Utmost. Este documento foi emitido pela Utmost PanEurope dac. Utmost PanEurope dac é regulada pelo Banco Central da Irlanda.

A Utmost PanEurope dac é uma designated activity company registada na Irlanda com o número 311420, com sede em Navan Business Park, Athlumney, Navan, Co. Meath C15 CCW8, Irlanda.

A Utmost PanEurope dac é uma entidade legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora no ramo vida em território português ao abrigo da liberdade de prestação de serviços, encontrando-se devidamente registada para o efeito junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 4693.

UPE_WS | 4552 | 02/23

T +353 (0)46 909 9700
F +353 (0)46 909 9849
E salesupport@utmost.ie
W utmostinternational.com